



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1425, DE 23 DE ABRIL DE 1990.

Determina o DIA DE DEBATE E DE DENÚNCIA DO RACISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica determinado o dia 13 de Maio como DIA DE DEBATE E DE DENÚNCIA DO RACISMO.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 23 DE ABRIL DE 1990.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração Municipal, em 23 de abril de 1990.

GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO